

INTEGRANTES DO QUADRO SOCIAL

Sócio patrimonial:

- Proprietário
- Remido
- Especial

Contribuintes Temporários:

- Especial
- Atleta

Usuário de Título Patrimonial

CONTRIBUIÇÕES E TAXAS MENSAIS DE 2022

O Iate Clube de Brasília não possui títulos para venda.

SÓCIO PATRIMONIAL

Administração	R\$ 569,25
Aplicação Patrimonial	R\$ 105,33
Filho(a), enteado(a), irmão(a) de 18 até completar 25 anos de idade solteiro;	R\$ 120,00
Filho(a), enteado(a), irmão(a), de 25 anos até 30 de idade solteiro;	R\$ 150,00
Pai, mãe, sogro e sogra a partir de 60 anos;	R\$ 120,00
Pai, mãe, sogro e sogra, a partir de 80 anos;	R\$ 60,00

TOTAL: R\$ 674,58

USUÁRIO

Esta categoria depende da cessão do título pelo sócio patrimonial. A negociação se faz diretamente com o sócio, sendo de inteira responsabilidade do sócio quaisquer contribuições e taxas não pagas pelo usuário.

Usuário de título patrimonial	R\$ 853,88
Aplicação Patrimonial	R\$ 105,33
Filho(a), enteado(a), irmão(a) de 18 até completar 25 anos de idade solteiro;	R\$ 180,00
Filho(a), enteado(a), irmão(a), de 25 anos até 30 de idade solteiro;	R\$ 225,00
Pai, mãe, sogro e sogra a partir de 60 anos;	R\$ 180,00
Pai, mãe, sogro e sogra, a partir de 80 anos;	R\$ 90,00

TOTAL: R\$ 959,21

CONTRIBUINTE TEMPORÁRIO ESPECIAL* - (Quantidade limitada validade 3 anos)

Contribuição de administração	R\$ 1.423,13
Filho(a), enteado(a), irmão(a) de 18 até completar 25 anos de idade solteiro;	R\$ 300,00
Filho(a), enteado(a), irmão(a), de 25 anos até 30 de idade solteiro;	R\$ 375,00
Pai, mãe, sogro e sogra a partir de 60 anos;	R\$ 300,00
Pai, mãe, sogro e sogra, a partir de 80 anos;	R\$ 150,00

TOTAL: R\$ 1.423,13

***Os integrantes desta categoria não têm direito a retirada de convites.**

Contribuição de admissão	R\$ 3.436,00
Transferência de Título Proprietário	R\$ 17.250,00
Transferência de Título Remido	R\$ 34.500,00
pTransferência de Título Especial	R\$ 51.750,00

- Informamos aos candidatos que em caso de não aceitação da proposta, a taxa de admissão não será devolvida.
- Para admissão ao Quadro Social é necessário ser apresentado por um sócio patrimonial.
- O Candidato só terá direito de frequentar as dependências do Clube, como sócio, depois de sua aprovação pelo Conselho Diretor.
- O período previsto para o processo de admissão é de 60 dias a partir da data de entrega da documentação completa e o pagamento das taxas necessárias.

Dependentes

Art. 28 – Para frequentar o CLUBE, considera-se dependente:

- Cônjuge ou companheiro (a), observando-se, quanto à segunda condição, a necessidade de escritura pública declaratória de união estável dos interessados ou documento particular registrado em cartório, e indicação assinada por dois sócios proprietários, na plenitude de seus direitos estatutários, atestando a vida em comum do casal;
- Pai e mãe, sogro e sogra, desde que um dos genitores e, na segunda hipótese, um dos sogros tenha mais de sessenta anos, admitindo-se a substituição pelo atual cônjuge ou companheiro (a), nos termos do inciso I deste artigo, desde que o (a) substituto(a) tenha mais de 60 anos;
- Filho (a), enteado (a) e irmão(ã), até os 30 anos de idade, desde que solteiros;
- Filho (a) e enteado (a) de qualquer idade, portadores (as) de necessidades especiais, comprovadamente impossibilitados (as) de exercer atividade remunerada;
- Pai e mãe, desde que, sendo sócio patrimonial proprietário do IATE, por no mínimo vinte e cinco anos, tenha transferido o referido título a seu filho;
- Menor sob guarda e responsabilidade outorgadas pela autoridade judiciária competente;
- Neto, até completar doze anos de idade.

Parágrafo único – A condição de enteado(a) somente será admitida pelo IATE, tendo como pressuposto o preenchimento dos requisitos do inciso I deste artigo.